



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA
RESOLUÇÃO N.º 102 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA,
no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Resolução:*

Art. 1º. O Art. 2º da Resolução nº 102, de 16 de Março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O valor do vale-alimentação, previsto na presente Resolução, será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 9 de agosto de 2023.


VEREADOR ADALBERTO D'LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º Secretário


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta Mesa Diretora, solicitou uma pesquisa nas Câmaras Municipais de nossa região, a qual segue anexa, dos valores pagos aos seus servidores municipais referente a vale alimentação e vale refeição. Percebemos com a pesquisa que o valor de R\$ 233,38 pagos aos nossos servidores atualmente, conforme a Resolução nº 102 de 16/03/2020, mesmo que atualizado anualmente, está muito abaixo da média atual, que é de R\$ 939,36.

Destarte, propormos passar o valor diário do vale-alimentação, considerando 22 dias úteis trabalhados de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos) para R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos), valor este equivalente ao custo aproximado de uma refeição em nosso município.

O aumento real do valor do vale-alimentação visa diminuir as diferenças entre o benefício e o custo despendido pelos servidores municipais com alimentação.

Além disso, é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos nossos servidores.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros desse Legislativo Municipal, subscrevemo-nos, atenciosamente

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 18 de julho de 2023.


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º Secretário


VEREADORA MARIA JOSE PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
2ª Secretária